

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 034/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a Senhorita **STEPHANY CAETANO BRAGA** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 107.558.206-73, portadora da cédula de identidade MG-21.478.079 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 153.45631.76-3, residente e domiciliado à Rua Gaspar Miguel Santos, 28, Parque Morada da Serra – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 17/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 11 (onze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Stephany Caetano Braga

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

CDE

Bianca H. Mello P. Almeida Auxiliar Administrativo CPF-362.626.538-21 CPF: 60 677.776-86